

Elsa Solange Ferreira Neves (a).
 Estela Andreia Machado Martins (a).
 Fernanda Ferreira Silva (b).
 Fernanda Jesus Gomes Augusto Júlio (a).
 Fernanda Maria Santos Neves Oliveira (a).
 Fernanda Sousa Carvalho (a).
 Fernando Jesus Coelho (a).
 Fernando Licínio Oliveira Santos (a).
 Gracieta Aldina Carvalho Alvarenga (a).
 Hélder Filipe Coimbra Machado (a).
 Helena Isabel Vitorino Lopes (a).
 Hortência Mafalda Santos Brito Ferreira (a).
 Idília Maria Ribeiro Guimarães (a).
 Inês Queiroz Rodrigues Sousa Loreto (a).
 Isabel Cristina Almeida Dias (a).
 Isabel Cristina Lourenço Almeida (a).
 Isabel Leonor Ramada Magalhães (a).
 Isabel Maria Pereira Ferreira (a).
 Iva Marta Fernandes Moreira (a).
 Jacinta Maria Moura Vieira (a).
 João Miguel Azevedo Ferreira (a).
 João Paulo Martins Mota (a).
 João Paulo Oliveira Pinhal (a).
 Jorge Emanuel Mendes Valente Dias (a).
 Jorge Manuel Freitas Queirós (a).
 José Carlos Moreira Rocha (a).
 Lisete Carneiro Martins (a).
 Luís António Santos Sobral (a).
 Luís Gustavo Lage Ramos (a).
 Madalena Anjos Silva Soares (a).
 Madalena Conceição Ramos Oliveira Santos (a).
 Marco Adriano Sousa Silva (a).
 Margarida Conceição Alves (a).
 Maria Albertina Carvalho Costa Pinheiro Guimarães (a).
 Maria Alice Martins Sousa (a).
 Maria Amélia Alves Pinto (b).
 Maria Amélia Mesquita Paulo (a).
 Maria Ascensão Jesus Teixeira (a).
 Maria Augusta Ferreira Couto (a).
 Maria Berta Ramires Bernardo (a).
 Maria Celeste Oliveira Carneiro (a).
 Maria Céu Cardoso Ferreira (a).
 Maria Conceição Sousa Soares (a).
 Maria Conceição Xavier Santos (a).
 Maria Constança Pereira Garcia Duarte (a).
 Maria Cristina Castro Gonçalves (a).
 Maria Cristina Rocha Silva Nunes (a).
 Maria Dolores Fernandes Cunha Cruz (a).
 Maria Dulce Silva Duarte (a).
 Maria Fátima Peneda Braga Fernandes (a).
 Maria Fátima Pinto Macário Rocha (a).
 Maria Fátima Rodrigues Almeida (b).
 Maria Fernanda Couto Almeida (b).
 Maria Fernanda Ferreira Santos Gonçalves (a).
 Maria Fernanda Ramada Magalhães (a).
 Maria Fernanda Santos Sobral Bessa (a).
 Maria Glória Coelho Sousa Melo (a).
 Maria Glória Silva Pereira (a).
 Maria Graça Batista Lopes Sousa (a).
 Maria Graça Pereira Mendes (a).
 Maria Inácia Veiga Cruz (a).
 Maria Isabel Cunha Pinto Magalhães (a).
 Maria Isabel Pereira Vieira (a).
 Maria João Rodrigues Ferreira Lázaro Azevedo (a).
 Maria João Tomás Brígida Luís Batista (a).
 Maria José Coelho Pereira (a).
 Maria La Salette Borges Santos (b).
 Maria Lúcia Paiva Seidi (a).
 Maria Luísa Jesus Leite (a).
 Maria Lurdes Amaro Carvalho (a).
 Maria Manuela Alves Ferreira (a).
 Maria Manuela Antunes Salgado (a).
 Maria Manuela Sousa Pereira Alves (a).
 Maria Margarida Vila Real Silva Castro (a).
 Maria Purificação Silva Castro (a).
 Maria Rosa Pereira Silva (b).
 Maria Rosalina Miguel Soares Viegas Lima (a).
 Marisa Fernanda Rodrigues Lourenço (a).
 Marisa Raquel Melo Teixeira Baptista (a).
 Marta Alexandra Oliveira Rocha (a).
 Marta Isabel Sousa Maia (a).
 Míquelina Silva Pereira Costa (a).
 Mónica Rosário Fernandes Monteiro (a).
 Nuno Jorge Paulos Fonseca Leite Fernandes (a).

Nuno José Moreira Rocha (a).
 Nuno Miguel Silva Gomes (a).
 Orquídea Alberta Pinto Vieira (a).
 Palmira Ribeiro Moreira Beato (a).
 Patrícia Isabel Martins Caseiro (a).
 Paula Conceição Vieira Gomes (a).
 Paula Cristina Moreira Silva (a).
 Paula Cristina Oliveira Nogueira (a).
 Paula Cristina Santos Romano Silva (a).
 Paula Cristina Silva Machado (a).
 Paulo Ribeiro Borges Almeida (a).
 Pedro Miguel Duarte Antunes (a).
 Rosa Duarte Costa Coutinho (b).
 Rosa Moura Teixeira Pereira (a).
 Rui Manuel Rodrigues Martins Pereira Barreira (a).
 Rui Pedro Andrade Silva (a).
 Rui Pedro Gandra Sousa Ferreira (a).
 Sandra Conceição Silva Pais (a).
 Sandra Cristina Almeida Garrido (a).
 Sandra Cristina Friães Cardoso Castro (a).
 Sandra Elvira Faria Pereira Vilas Boas (a).
 Sandra Maria Pereira Pinto (a).
 Sara Dinora Cunha Cruz (a).
 Sebastião Isac Seixas Carvalho (a).
 Serafina Santos Rodrigues Magalhães (a).
 Sílvia Alexandra Castanheira Ferreira (a).
 Sílvia Maria Pacheco Silva (a).
 Sofia Alexandra Guimarães Mina Morete Santos (a).
 Sónia Daniela Caldeira Mouta (a).
 Sónia Maria Carvalho Pinto (a).
 Sónia Maria Fernandes Gonçalves Martins (a).
 Sónia Maria Martins Sousa Passos (a).
 Sónia Marlene Sousa Moreira Barbosa (a).
 Susana Maria Pereira Sousa (a).
 Susana Patrícia Meireles Silva (a).
 Tânia Cristina Matos Teixeira (a).
 Teresa Liliana Lobo Silva Carvalho (a).
 Tiago Nuno Maia Silva (a).
 Vera Cristina Martins Caseiro (a).
 Yolanda Assunção Domingues (a).

(a) Excluído por não ter comparecido à prova de conhecimentos.

(b) Excluído por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores na prova de conhecimentos.

Nos termos do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, do referido despacho de homologação cabe recurso hierárquico, com efeito suspensivo, a interpor para o Ministro da Saúde, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação deste aviso, o qual deverá ser entregue pessoalmente ou enviado por carta registada, com aviso de recepção, endereçado à Divisão de Gestão de Recursos Humanos da Sub-Região de Saúde do Porto.

23 de Dezembro de 2004. — A Coordenadora, *Maria Georgina Cruz*.

Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo

Despacho (extracto) n.º 570/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Dezembro de 2004 da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, no uso de competência delegada, foram nomeados, ao abrigo do disposto nos artigos 5.º e 6.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, precedendo concurso interno de acesso geral para provimento de seis lugares mais duas vagas na categoria de chefe de secção da carreira administrativa do quadro de pessoal dos serviços de âmbito sub-regional [publicitado através do aviso n.º 7573/2003 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 9 de Julho de 2003], os seguintes funcionários:

Nome do candidato	Centro de Saúde
1 — Carlos Alberto Ferreira Gonçalves de Melo.	Ponte de Lima.
2 — Maria de Lourdes Barros Moreira Teixeira.	Viana do Castelo.
3 — Ana Ferreira de Brito	Arcos de Valdevez.
4 — Maria José Miranda Monteiro Biscaia.	Darque.
5 — Isabel Maria Neiva Silva Araújo . . .	Barroselas.
6 — Teresa Gonçalves Campanhia Fernandes.	São Julião de Freixo.

Nome do candidato	Centro de Saúde
7 — Maria Emília Miranda Palma . . .	Paredes de Coura.
8 — Fernando Manuel Magalhães Correia Pinto.	Melgaço.

23 de Dezembro de 2004. — A Coordenadora, *Ana Maria Ribeiro*.

Direcção-Geral da Saúde

Centro Regional de Alcoologia do Sul

Rectificação n.º 25/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 298, de 22 de Dezembro de 2004, a composição do júri do concurso interno geral de acesso para o provimento de três vagas de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, rectifica-se que onde se lê:

«15 — Composição do júri — o júri terá a seguinte composição:

Presidente — Maria Margarida Vieira Jordão, administradora do Centro Regional de Alcoologia do Sul.

Vogais efectivos:

Maria Paula dos Prazeres Coutinho de Lucena, assessora de serviço social do Centro Regional de Alcoologia do Sul.

Maria Adélia Guerreiro Barradas, chefe de repartição do Centro Regional de Alcoologia do Sul.

Vogais suplentes:

Maria da Conceição Dionísio Tiago Fernandes, assistente administrativa especialista do Centro Regional de Alcoologia do Sul.

Cândida Natália da Silva Nogueira da Palma, assistente administrativa especialista do Centro Regional de Alcoologia do Sul.»

deve ler-se:

«15 — Composição do júri — o júri terá a seguinte composição:

Presidente — Maria Margarida Vieira Jordão, administradora do Centro Regional de Alcoologia do Sul.

Vogais efectivos:

Maria Adélia Guerreiro Barradas, chefe de repartição do Centro Regional de Alcoologia do Sul.

Maria Helena Perestrelo Favila Vieira, assistente administrativa especialista do Centro Regional de Alcoologia do Sul.

Vogais suplentes:

Maria da Conceição Dionísio Tiago Fernandes, assistente administrativa especialista do Centro Regional de Alcoologia do Sul.

Cândida Natália da Silva Nogueira da Palma, assistente administrativa especialista do Centro Regional de Alcoologia do Sul.»

22 de Dezembro de 2004. — A Administradora, *Margarida Jordão*.

Hospital de Santa Maria

Aviso n.º 179/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º, 27.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 9 de Dezembro de 2004, se encontra aberto concurso interno geral para provimento de quatro lugares de assistente de medicina interna, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 1376/95, de 22 de Novembro.

2 — O concurso é institucional, interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos de admissão e já vinculados à função pública, independentemente dos serviços a que pertençam.

3 — O concurso visa exclusivamente o provimento das vagas postas a concurso.

4 — O lugar de trabalho é no Hospital de Santa Maria, sito na Avenida do Prof. Egas Moniz, 1649-035 Lisboa, ou noutras instituições

com as quais o estabelecimento tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

5 — Regime de trabalho — o regime de trabalho será desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90, de 22 de Agosto.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — São requisitos gerais de admissão:

- Ter a nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — São requisitos especiais:

- Possuir o grau de assistente na área profissional a que respeita o concurso ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

6.3 — Não poderão ser opositores ao presente concurso os funcionários que tenham ingressado em lugar do quadro de serviços e organismos da Administração Pública após a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel normalizado de formato A4, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Santa Maria e entregue pessoalmente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos deste Hospital ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o Hospital de Santa Maria, Avenida do Prof. Egas Moniz, 1649-035 Lisboa, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 8 do presente aviso.

8 — O prazo de candidatura é de 20 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

9 — Do requerimento de admissão devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, código postal, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emite);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem publicado, bem como a área profissional a que concorre;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

10 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados de:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente;
- Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- Cinco exemplares do *curriculum vitae* assinados e datados.

11 — O documento referido na alínea c) do n.º 10 pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra.

12 — A não apresentação no prazo de candidatura dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 10 implica a não admissão ao mesmo.

13 — Os exemplares dos *curricula* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidaturas, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

14 — O método de selecção dos candidatos é a avaliação curricular, conforme o disposto na secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

14.1 — Em caso de igualdade na classificação final dos candidatos, aplicam-se, por esta ordem, as regras de preferência previstas:

- No n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 112/98, de 24 de Abril;
- No n.º 30.2 da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

15 — A lista de candidatos será afixada no expositor junto ao Serviço de Recursos Humanos deste Hospital.